



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.070, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeado através do Decreto nº 3.003, de 02 de julho de 2018, os membros a seguir nominados:

I - Representante do Poder Público Municipal:

Titular: **Ivânia Marisa Sebastiany**, em substituição a Thaís Diniz de Almeida - Representante da Secretaria de Municipal de Assistência Social;

Suplente: **Maristela Fraga Domingues**, em substituição a Márcia Maria da Costa Lopes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 17 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.